



CRONOGRAMA DE AULAS DE 2019.2

TURMA VI (2019)

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
Ensino da Escrita, Didatização e Avaliação (Disciplina Optativa) (Código EEDA1902OP)	60h/a	Profa. Dra. Crígina Cibelle Pereira	15/08/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			16/08/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			22/08/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			23/08/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			05/09/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
				10h/a de atividades na modalidade à distância
Literatura e Ensino (Disciplina Obrigatória) (Código LE1904)	60h/a	Profa. Dra. Maria Lúcia Pessoa Sampaio	29/08/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			30/08/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			05/09/2019	quinta/das 08h às 12h – Atividade Prática
			12/09/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			13/09/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			14/09/2019	sábado/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
Gramática, Variação e Ensino (Disciplina Obrigatória) (código GVE1902)	60h/a	Prof. Dr. Ananias Agostinho da Silva	03/10/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			04/10/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			10/10/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			11/10/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			17/10/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			18/10/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h

Observações importantes

- **Matrícula:** o período de matrícula da Turma VI – PROFLETRAS/Pau dos Ferros para o semestre 2019.2 acontecerá no dia **15 de agosto de 2019**, das 08h00min às 11h30min, na secretaria do Curso, UERN/CAMEAM, bloco vertical, sala B23. O discente que não puder comparecer a secretaria, no dia da matrícula, poderá realizá-la por procuração. Lembramos, ainda, que o discente deverá trazer **declaração emitida pela escola onde leciona ou pela Secretaria de Educação responsável**, na qual ateste a sua atuação como docente efetivo de Língua Portuguesa de 1º ao 9º anos, em escola pública e que está em pleno exercício no semestre em curso. Na declaração deve constar a assinatura do diretor ou responsável pela escola, com firma reconhecida em cartório, não podendo ser a assinatura digitalizada.
- **Exame de Qualificação:** o exame de qualificação deve ser realizado **até o 12º mês do início do Curso**. Sendo assim, o prazo para a realização das qualificações da 6ª Turma deverá ser **até março de 2020**.
- **Exame de Proficiência:** o exame de proficiência em língua estrangeira deve ser realizado **até o 18º mês do início do Curso, setembro de 2020 (o não cumprimento implica o desligamento do aluno no Curso)**. O exame poderá ser realizado em qualquer instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC. A declaração de aprovação deve ser entregue com a nota na Secretaria do PROFLETRAS/Pau dos Ferros/UERN.
- **Orientações:** **É de responsabilidade de cada mestrando** manter o diálogo constante com seu orientador, além de sempre prezar pela boa comunicação entre ambos.
- **Eventos: (oportunidades para apresentação e publicações de trabalhos)**